



FLOR DO SERTÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

**ERRATA DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO nº. 381/2023**

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 07/2023

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO: Menor preço – Unitário por Item

1 – Errata do Edital do Processo Licitatório nº. 381/2023 na modalidade de Pregão Eletrônico nº. 07/2023 que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DO INTERIOR DO MUNICÍPIO ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE DO MUNICÍPIO DE FLOR DO SERTÃO, conforme itens abaixo:

1.1 - Errata para incluir a regionalidade no edital previsto no decreto N° 69/2023 conforme descritivo abaixo:

“3.6. Este edital prevê a concessão de margem de preferência de até 10% (dez por cento) da melhor proposta válida para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente conforme disposto nos termos do Decreto Municipal N°. 69/2023 de 19 de junho de 2023.

3.7. Justifica-se os benefícios as empresas locais e regionais, devido as empresas ME's, e EPP's do município de Flor do Sertão ou da região não possuírem condições, em competir com aquelas que atuam em locais com maior índice de desenvolvimento econômico, e que atuam diariamente em licitações em todo território nacional.

3.8. A delimitação constante no edital foi definida visando primeiramente o incentivo econômico as empresas locais, tendo em vista que a economia dos mesmos reflete na economia e crescimento do município sede.

3.8.1. Entende-se por microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no local, as que possuem sede dentro dos limites do Município Flor do Sertão/SC.

3.8.2. Entende-se por microempresas e empresas de pequeno porte sediadas regionalmente, as que possuem sede dentro dos limites geográficos dos municípios que compõem a Região da Associação dos Municípios do Entre Rios – SC (AMERIOS), Bom Jesus do Oeste, Campo Erê, Cunhataí, Iraceminha, Modelo, Riqueza, Saltinho, São Miguel da Boa Vista, Tigrinhos, Caibi, Cunha Porã, Flor do Sertão, Maravilha, Palmitos, Romelândia, Santa Terezinha do Progresso, Saudades.”

1.2 – As demais Clausulas do presente Edital permanecem inalteradas, sendo mantido a data de abertura do certame.

O Edital Ratificado estará disponível aos interessados a partir do dia 18 de março de 2024, no site <https://www.flordosertao.sc.gov.br/licitacoes>.

Flor do Sertão – SC, aos 18 dias do mês de março de 2024.

SIDNEI JOSÉ WILLINGHÖFER
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ROBERTO BEGNINI
PREGOEIRO